



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS =====**

ATA N.º 01/16

===== Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do art.º. 39.º, da Lei n.º.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, ausente por razões de saúde. ==

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL, S.A. – (Sub-parque de Moimenta) -

Âncora Wind – Pintura de aerogeradores - No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2015, em que a Câmara deliberou aderir com entusiasmo à iniciativa de pintar dois aerogeradores, considerando que a mesma poderia ser um fator de atratividade para o município, dado o carácter inédito a nível nacional e até mundial, o Senhor Presidente informou que o Ministério do Ambiente está a levantar alguns problemas, uma vez que é de parecer que a iniciativa pode vir a contender com o centro de atividades/habitat do lobo, cuja localização está muito perto do local onde se pretende instalar os dois aerogeradores a pintar. Continuando no uso da palavra, referiu-se também à existência de mais dois problemas a ter em conta neste processo, um relacionado com a calendarização da obra, que não pode sofrer atrasos e o segundo com o financiamento que, neste momento, necessita de um apoio no montante de € 46.000,00 (quarenta e seis mil euros), valor que o Senhor Presidente entende que deve ser assumido pela Câmara Municipal, eventualmente em parceria com outras instituições. Por fim, informou que o ICNF admite que a pintura dos dois aerogeradores se possa efetuar numa outra zona da inicialmente prevista, concretamente na cumeada da povoação da Semitela, em local onde fica igualmente garantida a sua visibilidade. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Os vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, reafirmaram o interesse municipal na concretização deste projeto, concordando com a atribuição do valor em falta, manifestando o Vereador CRISTIANO COELHO a necessidade de encontrar parcerias que minimizem os custos da intervenção. -----

----- **2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA** - O Senhor Presidente deu conta da intenção de poder vir a ser concedido à Associação dos Bombeiros Voluntários um terreno localizado no Parque Industrial, tendo em vista a construção da sua sede operacional, uma vez que é notória a necessidade de mais espaço que permita melhores condições de acolher viaturas e outro equipamento essencial ao seu funcionamento. Disse também que é de opinião que, pela sua centralidade, se deve manter a sede social no atual quartel, e que a localização do novo espaço permitirá usufruir de melhores condições de funcionalidade e operacionalidade, permitindo entradas e saídas de veículos com mais facilidade e rapidez, a que acresce o facto do parque industrial ficar mais apetrechado e valorizado. -

----- Os vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, manifestaram total concordância com a ideia e com os pressupostos que lhe estão na base, afirmando que a iniciativa terá todo o apoio da sua bancada, uma vez que reconhecem as limitações do atual quartel. =====

ORDEM DO DIA

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

001 – 210/999/000 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA =====

===== Oriunda da Comissão de Análise do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, presente à reunião a informação n.º 6DSPTSL, datada de 23 de novembro de 2015, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a atribuição de apoios ao movimento associativo desportivo rege-se por regulamento próprio, nomeadamente o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, pelo que, de acordo com o mesmo, os subsídios a atribuir à Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da Beira, ao Clube Desportivo de Leomil, ao Centro Social e Cultural de Sever, à Gente da Nave – Associação de Promoção Social, à Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira e ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, devem concretizar-se através da atribuição de subsídios, da celebração de acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo ou de assinatura de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, consoante o valor atribuído e deliberado em reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

002 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes - Pedido de subsídio para o ano de 2016 =====

===== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício n.º 21/2015, datado de 20 de outubro de 2015, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado às despesas com os motoristas e funcionários, seguros e manutenção de viaturas, despesas de secretaria e demais despesas correntes. -----

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global no montante de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros), para o ano de 2016, faseado em duodécimos de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas. =====

**003 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Equipa de Intervenção Permanente -**

Pedido de subsídio para o ano de 2016 =====

===== No seguimento da prorrogação do Protocolo referente à Equipa de Intervenção Permanente, presente à reunião o ofício da entidade supra mencionada, n.º 22/2015, datado de 20 de outubro de 2015, a solicitar um subsídio referente a 50% dos encargos com a referida equipa para o ano económico de 2016. -----

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um subsídio global no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para o ano de 2016, para os fins supra referenciados. =====

004 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Associação de Promoção Social Gente da Nave” –

Candidatura para a época desportiva 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro =

===== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma participação financeira da Câmara Municipal. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança do apoio atribuído na última época desportiva em que participou no campeonato da divisão de honra, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de **€ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos euros), correspondente à atribuição de 4.700 pontos, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. -----



2016.01.08

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir um subsídio por mérito desportivo no montante de **€ 3.500,00** (três mil e quinhentos euros), inerente à subida à divisão de honra, na época 2014/2015. =====

005 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Escola Prática de Andebol de Moimenta da Beira”

– Candidatura para a época desportiva 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro

===== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida coletividade um apoio financeiro no montante de **€ 40.000,00** (quarenta mil euros), aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento, correspondente à atribuição de 8.000 pontos devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

006 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube Desportivo de Leomil” – Candidatura para a

época desportiva 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao referido clube um apoio financeiro no montante de **€ 7.000,00** (sete mil euros), correspondente à atribuição de 1.400 pontos, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

007 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Centro Social e Cultural de Sever” – Candidatura

para a época desportiva de 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a



2016.01.08

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma participação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). ----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida coletividade um apoio financeiro no montante de **€ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à atribuição de 2.350 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

008 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da Beira” – Candidatura para a época desportiva de 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma participação financeira da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida coletividade um apoio financeiro no montante de **€ 8.500,00** (oito mil e quinhentos euros), correspondente à atribuição de 1.700 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

009 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da

Beira” – Candidatura para a época desportiva 2015/2016 – Atribuição de apoio

financeiro =====

===== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança do apoio atribuído na última época desportiva em que participou no campeonato da divisão de honra, conceder ao referido clube um apoio financeiro global no montante global de **€ 40.000,00** (quarenta mil euros), correspondente à atribuição de 8.000 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento, devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

010 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Pedaladas – Clube de Cicloturismo” – Candidatura para a época desportiva 2015/2016 – Atribuição de apoio financeiro =====

===== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

associação em causa, e vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição ao referido clube de um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para época desportiva 2015/2016 devendo, para o efeito, ser celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. =====

02.02.04. TESOURARIA

011 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 7, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 559.845,73 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 455.318,74

b) Dotações não Orçamentais € 104.526,99

TOTAL:€ **559.845,73**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“OBRAS PARTICULARES”

012 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- FERNANDA DA SILVA CARVALHO, para alteração e ampliação - legalização de uma habitação, sita na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 76.00; -----

----- ANTÓNIO MENDES DIONISIO, para alteração e ampliação de uma habitação, sita na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 356.04; -----

----- ANTÓNIO VIEIRA MATEUS, para reconstrução / alteração da cobertura de arrumos de um edifício, sito no lugar denominado Estrada Nacional, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 50.15. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

013 – 360/337/9.15 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia –

Legalização de arrumos =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido proceder à audiência do Senhor PAULO TIAGO TEIXEIRA DA SILVA, relativamente ao pedido de informação para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legalização de uns arrumos, sitos no lugar denominado Lameiro Redondo, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da respetiva resposta à audiência, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 344-SV/DPOUA/15, de 30 de dezembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma construção com mais de 30 (trinta) anos, logo existente antes da entrada em vigor do P.D.M. – Plano Diretor Municipal, e uma vez que o edifício se destina à produção de ervas aromáticas e medicinais em modo biológico, a Câmara deliberou enquadrar a pretensão no n.º 6 do artigo 35.º do regulamento do PDM e aprovar o pedido de informação prévia. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente deverá apresentar, juntamente com o projeto de arquitetura, compromisso escrito, subscrito pelo(s) proprietário(s) da(s) parcela(s) de terreno abrangida(s) pela faixa de proteção à estrema da propriedade, no qual deverá assegurar a inexistência de qualquer ocupação florestal, enquanto se mantiver a existência da construção, de forma a ser garantida uma faixa de proteção nunca inferior a 50m. =====

014 – 360/338/1.15 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades –



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi informar o Senhor LICINIO DUARTE RIBEIRO, do teor da informação técnica respeitante aos projetos de especialidades referentes ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Espinheiro ou Madeiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da respetiva resposta, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 02-SV/DPOUA/16, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção. =====

015 – 360/991/1.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –

Certidão de compropriedade =====

===== Oriundo da Senhora NATÉRCIA MARIA DE JESUS SEBADELHE, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da outorga de escritura de doação de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 01-SV/DPOUA /16, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

**02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E
EDUCAÇÃO**

“Educação”

**016 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Protocolo
de compensação financeira do serviço de transporte público** =====

===== Presente à reunião a minuta do protocolo de compensação financeira do serviço de transporte público, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar com a Empresa TRANSDEV INTERIOR, S.A., relativa à assunção, pela Câmara Municipal, do encargo diário de € 2.090,00 (dois mil e noventa euros), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, em contrapartida da referida empresa se comprometer a manter os percursos e os horários das carreiras para compatibilização dos horários escolares, assim como uma redução de 50% no custo das viagens dos utentes com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no Município de Moimenta da Beira e portadores de cartão de identificação a emitir pelo Município. -----

----- A referida minuta vem acompanhada da respetiva informação de cabimento orçamental, que procede à cativação dos encargos que lhe estão inerentes, com



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indicação das respetivas rubricas orçamentais incluídas no plano de atividades municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo de compensação do serviço de transporte público, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 18

2016.01.08

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,